



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
PROCURADORIA**

**AUTÓGRAFO Nº 523/2017
PROJETO DE LEI Nº 1.153/2016
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

**Reconhece de Utilidade Pública a Organização
Nova Acrópole João Pessoa, localizada no
Município de João Pessoa, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Organização Nova Acrópole João Pessoa, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 23 de março de 2017.

GERVÁSIO MAIA
Presidente